



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **LEI Nº 8.944, de 04 de outubro de 2021.**

**Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, Ver. João Luis Moreira da Silva, no uso das atribuições legais, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ESTRADA DONÁRIO GOMES DA SILVEIRA", a antiga Travessa XV, trecho que inicia junto ao entroncamento da ERS-030– acesso Santo Antônio/Caraá, próximo a divisa de Santo Antônio da Patrulha com Caraá, na localidade de Carvalho, totalizando aproximadamente, 790 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de setembro de 2021.

  
**Ver. João Luis Moreira da Silva**  
**Presidente do Legislativo Patruhense**

Registre-se e Publique-se